

PORTARIA N° 08/2022/GAB/SESP

Altera Membros da Portaria nº 268/2021/GAB/SESP, publicada em 08/11/2021, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membros que compõem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 268/2021/GAB/SESP.

Onde se lê:

“ PRESIDENTE: Gerência de Arquivo/SESP: Alessandra Gonçalves de Oliveira”

Leia-se:

“ PRESIDENTE: Gerência de Arquivo/SESP: Nelma Zambonini Farias Cândida Pereira”

Onde se lê:

“ GRUPO III - SAAP: Substituta: Nelma Zambonini Farias Cândida Pereira (matrícula 250898). ”

Leia-se:

“ GRUPO III - SAAP: Substituta: Vânia Cristina Miranda de Souza (matrícula 71480).”

Onde se lê:

“ GRUPO III - PJC: Substituta: Daiane Cristina dos Santos Silva (matrícula 222353). ”

Leia-se:

“ GRUPO III - PJC: Substituta: Glauce Regina Pacheco Corrêa (matrícula 71086).”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2022

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

(ORIGINAL ASSINADO - VIA SIGADOC)